



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085-2024
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2024.
Aumento de Quantitativo**

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Est. BR 386, km 46, Seberi RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.133.346/0001-47, neste ato representado por Marcos Andre Makoski inscrito no CPF/MF sob 996.386.570-49, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aumento de quantitativo nos materiais e serviços para perfuração de poço artesiano na Comunidade Santa Julia.

Item 01 – serviço para perfuração do poço Comunidade Santa Julia

Subitem 02- 10 metros – reabertura de 12” até a rocha

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 100,00

Subitem 03- 50 metros – perfuração de 6” de 0 a 120 metros

Valor unitário: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 3.250,00

Subitem 04- 10 metros- tubo revestimento geomecanico 6”

Valor unitário: R\$ 70,00

Valor total: R\$ 700,00

Valor total: R\$ 4.050,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Iraí, 27 de maio de 2024.

Município de Iraí
Antônio Vilson Bernardi
Contratante

MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS
Marcos Andre Makoski
Contratado

Clóvis José Magnabosco Filho
Assessoria Jurídica OAB: 35.297



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085-2024
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2024.
ITENS NOVOS**

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Est. BR 386, km 46, Seberi RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.133.346/0001-47, neste ato representado por Marcos Andre Makoski inscrito no CPF/MF sob 996.386.570-49, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Itens novos materiais para perfuração de poço artesiano na Comunidade Santa Julia.

Item 02- material para perfuração do poço Comunidade Santa Julia

Itens novos:

26 unidade- tubo galvanizado 1”

Marca: tuper

Valor unitário: R\$ 324,00

Valor total: R\$ 8.424,00

26 unidade- luva galvanizada 1”

Marca: tupy

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 260,00

170 metros – fio de cabo pp 3x10mm

Marca: qualy

Valor unitário: R\$ 33,00

Valor total: R\$ 5.610,00

01 unidade- flange com furo para poço –

Marca: albr metais

Valor unitário: R\$ 39,00

Valor total: R\$ 39,00

Valor total: R\$ 14.333,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Iraí, 27 de maio de 2024.

Município de Iraí
Antônio Vilson Bernardi
Contratante

MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS

Marcos Andre Makoski
Contratado

Clóvis José Magnabosco Filho
Assessoria Jurídica OAB: 35.297



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085-2024
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13-2024.
SUPRESSÃO DE ITENS**

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Est. BR 386, km 46, Seberi RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.133.346/0001-47, neste ato representado por Marcos Andre Makoski inscrito no CPF/MF sob 996.386.570-49, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Supressão de itens na aquisição de materiais para perfuração de poço artesiano na Comunidade Santa Julia.

Justificativa técnica: Depois de uma perfuração maior do que esperado do poço tubular profundo houve a necessidade de se trocar alguns itens, como por exemplo a bomba submersa tendo em vista que a vazão da primeira bomba licitada era muito maior do que a vazão que o poço proporciona podendo então tem complicações futuras quanto a vazão em m³h de água, a tubulação sofreu alteração pois o modelo em pvc licitado inicialmente não suporta tal profundidade fazendo com que seja necessário utilizar tubulação galvanizada, logo a tubulação escolhida foi de 1 polegada pois fica de acordo coma vazão e o valor fica mais em conta se comparado a tubulação de 1 ¼” ou 1 ½” galvanizado.

Itens a serem suprimidos:

Item 02- material para perfuração do poço Comunidade Santa Julia

Subitem 03- 30 unidade – tubo edutor 1 ¼”

Marca: qualy

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Subitem 04- 30 unidade – luva galvanizada 1 ¼”

Marca: tupy

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 300,00

Subitem 10- 130 metros – fio cabo 3x4 mm

Marca: sil

Valor unitário: R\$ 7,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Valor total: R\$ 910,00

Subitem 11- 01 unidade- flange com furo para poço

Marca; Albr metais

Valor unitário: R\$ 29,00

Valor total: R\$ 29,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.239,00

Iraí, 27 de maio de 2024.

Município de Iraí
Antônio Vilson Bernardi
Contratante

MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS
Marcos Andre Makoski
Contratado

Clóvis José Magnabosco Filho
Assessoria Jurídica OAB: 35.297



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.